

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

Aviso n.º 7338/2023*Sumário:* Eleição para os representantes do pessoal docente e não docente no conselho geral.**Eleição para os representantes do pessoal docente e não docente no conselho geral**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, do Código de Procedimento Administrativo, do Regulamento Interno e demais legislação em vigor, informam-se todos os Docentes e Não Docentes que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus Representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — A eleição dos representantes do pessoal docente e não docente será realizada por voto presencial e secreto, em atos eleitorais autónomos.

2 — Os representantes anteriormente referidos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas.

3 — As listas do pessoal docente devem conter a indicação dos 7 candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral, bem como dos candidatos a membros suplentes (7).

4 — As listas do pessoal não docente devem conter a indicação dos 2 candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral, bem como dos candidatos a membros suplentes (2).

5 — As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso, na página eletrónica e nos Serviços Administrativos da escola sede do agrupamento (Escola D. Manuel I).

6 — As listas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede, em carta fechada dirigida ao Presidente do Conselho Geral, até às 17:00 horas do décimo dia útil contado a partir do momento de publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 — O ato eleitoral terá lugar em ambas as Bibliotecas das Escolas do Agrupamento (Escola D. Manuel I e Escola Mário Beirão), no dia 4 de maio de 2023, das 9:00 às 18:30 horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.

8 — A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Geral a 23 de março de 2023.

28 de março de 2023. — O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, *Joaquim Manuel Costa Rocha da Silva Filipe*.

316322223